

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora: NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57218058/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder como: Secretário Adjunto de Justiça, no período de: 04/03/2026 a 02/04/2026, em virtude do titular, o servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, matrícula nº 5946182/3, encontrar-se como Secretário de Justiça em exercício.

II - DESIGNAR a servidora: SIMONE DORA SILVA DA SILVA, matrícula nº 57201173/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder como: Chefe de Gabinete, no período de: 04/03/2026 a 02/04/2026, em virtude do titular, a servidora: NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57218058/2, encontrar-se como Secretário Adjunto em exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça em exercício.

Protocolo: 1299862

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 104/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2304855;

RESOLVE:

INTERROMPER, o período de férias da servidora: GAREZA CALDAS DE MORAES, matrícula nº 57216853/3, concedido por meio da PORTARIA Nº 42/2026-GGP/SEJU, de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.528, de 09/02/2026, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, a contar de: 03/03/2026, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça em exercício.

Protocolo: 1299854

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026– GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo Nº 2026/2327627;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) Secretário de Estado o sr. ESMERINO NERI BATISTA FILHO, matrícula nº 5917632, a sair de Belém para Abaetetuba/PA no período de 05/03 à 05/03/2026, para Articulação Interinstitucional com as prefeitura de Abaetetuba nas respectivas secretarias de Assistência Social, Secretaria de Administração, e Secretaria de Agricultura.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 DIÁRIAS, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

III - Fica revogada a PORTARIA Nº 045/2026 – SEIRDH, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 36.553 de 05/03/2026, que dispunha sobre a designação anterior referente à matéria tratada nesta Portaria.

IV- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças – DAF

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH

Protocolo: 1299701

PORTARIA Nº 048/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026– GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo Nº 2026/2318093;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) Servidor(a) o sr. TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, matrícula nº 2025183, a se deslocar para o município de Abaetetuba/PA no período de 13/02 à 13/02/2026, para Articulação Interinstitucional com as prefeitura de Abaetetuba nas respectivas secretarias de Assistência Social, Secretaria de Administração, e Secretaria de Agricultura

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias “INDENIZATÓRIAS” no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, tota-

lizando a importância de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1299911

PORTARIA Nº 049/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2335723;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) colaborador(a) eventual FABIANO DE JESUS GUSMÃO, CPF nº 016. 115.312-76, Deslocar-se de Belém/PA – Inhangapi/PA – São Francisco/PA – Santa Isabel/PA – Belém/PA no período de 07/03 à 08/03/2026, Para dar apoio ao secretário adjunto CLÁUDIO MÁRCIO, como motorista nas reuniões agendadas com as comunidades quilombolas de Cumaru, Pitimandeuá (Inhangapi) e São Francisco do Itá (Santa Izabel do Pará), nos dias 07 e 08 de março de 2026.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) e 1/2 DIÁRIA, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 370,61 (Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

III - O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

PORTARIA Nº 050/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026– GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2334556;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o(a) Secretário Adjunto o sr. CLAUDIO MARCIO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5917632, a sair de Belém/PA – Inhangapi/PA – São Francisco/PA – Santa Isabel/PA – Belém/PA no período de 07/03 à 08/03/2026, com o objetivo de participação das reuniões que visam esclarecer direitos fundamentais das comunidades quilombolas, informar sobre o andamento dos processos de regularização fundiária no ITERPA e proporcionar auxílio na regularização dos documentos das associações representativas, em conjunto com a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) e 1/2 DIÁRIAS, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R\$ 431,01 (Quatrocentos e trinta e um reais e um centavo).

III- O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1299947

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

Processo nº: 2025/3419860

COOPERADOR (PARTÍCIPE 1): SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI/PA, CNPJ nº 50.482.713/0001-07.

COOPERADOR (PARTÍCIPE 2): GREENDATA CENTRO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIOECONOMICA E AMBIENTAL, CNPJ: 38.159.266/0001-54.

Objeto: objetivo do projeto é o fortalecimento das capacidades de organizações PICLS, das comunidades e dos governos locais para a adoção de modelos de REDD+ Jurisdicional (JREDD+) com um envolvimento participativo e com benefícios diretos e justos às comunidades indígenas, tradicionais e locais por meio da venda dos créditos de alta integridade gerado pelos projetos de redução de emissões. O fortalecimento da implementação do JREDD+ a nível nacional e subnacional também incidem diretamente no alcance das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) dos países signatários do Acordo de Paris. Como principal resultado, espera-se que até 2025, as organizações PICL nos estados brasileiros do Pará e Amazonas, no estado mexicano de Jalisco e do Equador,

tenham uma melhor compreensão do JREDD+ e estejam diretamente engajadas com representantes governamentais, criando as condições para o sucesso do REDD+ jurisdicional.

1. Capacitação e Compreensão do JREDD+: O projeto oferecerá eventos de formação para organizações PICL, visando melhorar sua capacidade e compreensão do JREDD+.

2. Diálogos Construtivos entre PICLs e Governos: Serão organizadas mesas de diálogo entre representantes dos PICLs e funcionários do governo para definir objetivos compartilhados e promover discussões construtivas.

3. Desenvolvimento de Planos para Benefícios dos PICLs: A Forest Trends e o Greendata ajudarão a conceber protocolos para garantir uma partilha justa de benefícios com as comunidades participantes. Protocolo para Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC): Será desenvolvido um documento norteador para a construção de protocolos FPIC adaptados às necessidades locais, junto com protocolos para a partilha de benefícios.

4. Apoio ao Alinhamento de Projetos de PICL: O projeto identificará a viabilidade do agrupamento de projetos para promover ganhos de escala e articulação entre as partes interessadas.

5. Compartilhamento de Estudos de Caso e Melhores Práticas: Um relatório final apresentará estudos de casos e recomendações para ajudar a reproduzir os sucessos em outras regiões.

RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de cada um dos parceiros independentemente.

Data da assinatura: 03/03/2026

Data da vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses a partir da assinatura podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo, conforme a lei vigente.

RESOLVE: DESIGNA a servidora ANA MEL DA SILVA GRIMATH, Id. Funcional nº 5991653, ocupante do cargo de GERENTE DE PROTEÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL, TERRITORIAL E JUSTIÇA CLIMÁTICA, lotada nesta Secretaria de SEPI/PA, referente ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI/PA E GREENDATA CENTRO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIOECONOMICA E AMBIENTAL.

Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.

Belém, 03 de março de 2026.

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará

Protocolo: 1299414

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 DA PRORROGAÇÃO PLANO DE TRABALHO REPROGRAMADO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025 PAE Nº E- 2025 / 3514505

OBJETO: a prorrogação da vigência da parceria por 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de viabilizar a adequada execução e utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 1.990.866,62 (um milhão, novecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme Plano de Trabalho Reprogramado, na execução do objeto e das metas da parceria no Plano de Trabalho. nos termos do art. 48, inciso VI, e § 2º, do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

INÍCIO: 23 de fevereiro de 2026

FINAL: 22 de agosto de 2026

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Gestora do Termo: Kalwene de Oliveira Ibiapina (Matrícula: 5991660)

PARTES: Federação dos Povos Indígenas do Estado do Pará – FEEPIPA, CNPJ: 41.888.419/0001-09 ENDEREÇO: Endereço Sede: Rua Boaventura da Silva, nº 2298, Bairro Fátima, Belém-PA, CEP: 66060-147 *Presidente(a): * Sr(a). Concita Guaxipiguará Sompré, CPF: 270.683.902-34.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará-SEPI/PA, CNPJ: 50.482.713/0001-07, representante legal: Puyr dos Santos Tembé, CPF: 710.527.202-35 Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 1020, CEP 66015-040, Belém/PA.

ORDENADOR: Puyr dos Santos Tembé.

Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.

Belém, 03 de março de 2026.

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará

Protocolo: 1299403

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2026-GS/SEDEME, de 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, em exercício, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27/02/2026, publicado no DOE nº 36.546 e Errata do Decreto publicada no DOE nº 36.550 de 03/03/2026. CONSIDERANDO o PAE nº E- 2026/2322134.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora Nilce de Nazaré Nabíça Pereira Maestri, matrícula nº 5947257/4, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, no período de 28/02/2026 a 14/03/2026 durante a titular Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento, matrícula nº 57176321/5, estar respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Mineração e Energia, durante o impedimento legal do titular.

II- DESIGNAR a servidora Ana Carla Baia Rodrigues, matrícula nº 54187012/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 28/02/2026 a 14/03/2026 durante a titular Nilce de Nazaré Nabíça Pereira Maestri, matrícula nº 5947257/4, estar respondendo pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

Protocolo: 1299828

FÉRIAS

PORTARIA Nº 012/2026-GS/SEDEME, de 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, em exercício, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27/02/2026, publicado no DOE nº 36.546 e Errata do Decreto publicada no DOE nº 36.550 de 03/03/2026. CONSIDERANDO o PAE nº E- 2026/2161352.

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de gozo de férias (30 dias) da servidora DEBORA BERVIG, matrícula nº 5971754/1, ocupante do cargo de Coordenador, referente ao período aquisitivo de 02/03/2025 a 01/03/2026, concedido pela PORTARIA Nº 025/2026 GGA, publicado no DOE nº 36.527 de 06/02/2026, de 02/03/2026 a 31/03/2026 para 06/03/2026 a 04/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

Protocolo: 1299901

Portaria nº 011/2026-GS/SEDEME, de 05 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, em exercício, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27/02/2026, publicado no DOE nº 36.546 e Errata do Decreto publicada no DOE nº 36.550 de 03/03/2026. CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2282284.

RESOLVE:

I- CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Saúde ao servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 5128110/2, ocupante do cargo de Secretário operacional, lotado nesta SEDEME, no período de 25/02/2026 a 16/03/2026.

II- DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR SOARES CANCELA, matrícula nº 5960901/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Secretaria Operacional de Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Pará - SECOP, durante licença saúde do titular LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 5128110/2, no período de 25/02/2026 a 16/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

Protocolo: 1299946